



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD TRT6 - 20770/2022 (Pregão Eletrônico/SRP n.º 56/2022)**

Objeto: Contratação de serviços de cópias reprográficas/fotocópias (tipo xerox), em preto e branco e coloridas, e plotagem, para este Regional.

Empresa Vencedora: **TARCÍSIO CHAGAS CARDOSO (TEK GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL)**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO**, com fulcro nas Leis nºs 10.520/2002, 11.488/2007 e 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006; Decretos n.ºs 7.892/2013, 8.538/2015 e 10.024/2019, bem como na Resolução n.º 310/2021 CSJT (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho), que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a contratação dos serviços acima mencionados.

O processo em questão foi instruído com a autorização para sua abertura e aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares (fls.63/73) e do Termo de Referência (fls.80/86), conforme despacho da Presidência desta Corte (doc.20), com base no opinativo da Diretoria-Geral (doc.19).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ (docs.35/37, 39 e 41/42).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de n.º 42, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, HOMOLOGO os procedimentos da presente licitação, relativos à empresa **TARCÍSIO CHAGAS CARDOSO** (Itens 01, 02 e 03), observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para os devidos fins.

Recife, 01 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor/Ordenador da Despesa